



**PRPG**  
PRÓ-REITORIA DE  
POS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)**

**ERRATA Nº 01 do EDITAL Nº 01/2025, de 06/01/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL  
DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA  
(TURMA 2025-2027)**

**ÁREA: PATOLOGIA VETERINÁRIA**

O Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições, torna pública as alterações no edital de nº 01/2025 de seleção de residentes para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Área de Patologia Veterinária

**Onde se lê:**

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do link <https://sistemas.prpg.ufrpe.br> até às 18:00 horas do dia 27 de janeiro de 2025.

**Leia-se:**

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do **formulário de inscrição** (<https://docs.google.com/forms/d/137uArOw08KKsyKVbUJ2c7-8uQH1GI8XkoQMc5DVuKo/edit>) até às 18:00 horas do dia 27 de janeiro de 2025.

**Onde se lê:**

~~4.15 Etapa 1: Do cadastro no site~~

~~4.15.1 O(a) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no~~

~~Processo Seletivo e demais instrumentos normativos terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.~~

~~4.15.2 O(a) candidato(a) deverá inicialmente criar sua conta no site de inscrições <https://sistemas.prpg.ufpe.br> através da opção “Cadastrar-se”, em que realizará um cadastro para criação de uma conta no site.~~

~~4.15.3 O(a) candidato(a) receberá um e-mail automático no endereço e e-mail cadastrado, no qual será orientado a autenticar sua conta e criar sua senha pessoal de acesso ao sistema.~~

~~4.15.4 Devido à grande quantidade de e-mails enviados pelo sistema, recomenda-se verificar a caixa de spam dos(as) candidatos(as).~~

~~4.15.5 Caso o(a) usuário(a) já possua conta no site, deverá acessá-la pela opção “Entre”, onde deverá inserir seu nome de usuário e senha previamente cadastrados.~~

#### ~~4.16 Etapa 2: Da inscrição~~

~~4.16.1 O(a) candidato(a) deverá acessar sua conta pela opção “Entre” e clicar no ícone “Inscrição Residência” na coluna do lado esquerdo da tela.~~

~~4.16.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a opção de “seleção” e “opção” para selecionar a opção correspondente ao Programa de Residência que deseja se inscrever sendo: o Programa de Medicina Veterinária (Campus Recife-PE) na área de Patologia Veterinária.~~

~~4.16.6 Após seguidas todas as orientações anteriores, o(a) candidato(a) terá sua inscrição salva e o número de inscrição criado. Será enviado um e-mail automático para o endereço de e-mail cadastrado no qual será possível visualizar as informações de inscrição.~~

~~4.16.7 O(a) candidato(a) deverá clicar na opção “Minhas Inscrições” para acessar a Guia de Recolhimento da União – GRU e realizar o pagamento da sua inscrição~~

~~4.16.12 A confirmação do pagamento se processará em pelo menos três dias após a sua realização, não sendo necessário o envio de qualquer documento comprobatório pelo(a) candidato(a).~~



**PRPG**  
PRÓ-REITORIA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO



### **Leia-se:**

#### 4.15 – Da inscrição

4.15.1 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente de forma online através do **formulário de inscrição** (<https://docs.google.com/forms/d/137uArOw08KKsyKVbUJ2c7-8uQH1GIf8XkoQMc5DVuKo/edit>)

-

4.15.2 O(a) candidato(a) deverá gerar a GRU para pagamento no valor de R\$ 50,00, seguindo o passo a passo:

1. Acessar o endereço

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>

2. Preencher os campos:

ÓRGÃO ARRECADADOR: 26248 – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO

UNIDADE GESTORA ARRECADADORA: 153165

SERVIÇO: 014190 – SERVIÇOS E TAXAS EDUCACIONAIS

3. Clicar em Avançar.

4. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERENCIA: Colocar o CPF

Competência 01/2025

Vencimento 27/01/2025

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)

(=) Valor Principal: R\$ 50,00

(=) Valor Total: R\$ 50,00

4.15.3 A GRU e o COMPROVANTE DE PAGAMENTOS deverão ser anexados no ato da inscrição no espaço destinado a essa documentação no formulário de inscrição



**PRPG**  
PRÓ-REITORIA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO



Recife, 07 de janeiro de 2025

Dr. Robério Silveira De Siqueira Filho

Presidente da Comissão de Residência Profissional (COREMU)

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)